

Membros deram luz verde a reforço orçamental

Projecto «Casa do TOC»/Centro de formação viabilizado em AG

A assembleia-geral extraordinária da OTOC, realizada na Pousada de São Francisco, em Beja, no dia 22 de Maio, aprovou com 81 votos a favor, 21 contra e uma abstenção, a proposta do Conselho Directivo de avançar com o processo de aquisição de instalações para a «Casa do TOC»/Centro de Formação, em Lisboa. Na terra a que os romanos chamaram *Pax Julia*, foi aprovada a proposta do Conselho Directivo, com vista a autorizar a inclusão de 20 milhões de euros no orçamento para este projecto plurianual.

Com a reunião magna na capital do Baixo Alentejo termina o ciclo definido pela Ordem de percorrer todas as capitais de distrito.

As palavras prévias pertenceram ao presidente da mesa da Assembleia Geral, Manuel dos Santos, sobre «assuntos fora da ordem de trabalho». A multa imposta pela Autoridade da Concorrência (AdC) à OTOC (alegando monopólio na formação aos membros) foi um dos temas chamados à colação.

Manuel dos Santos informou os presentes que a Instituição não se conforma com a decisão

e tem já em preparação um recurso. «A AdC tinha conhecimento do processo, pelo menos do ponto de vista informal», afirmou Manuel dos Santos, que reiterou apoiar o recurso da Ordem para todas as instâncias.

Domingues de Azevedo usou da palavra para declarar que a OTOC «deve solidariedade aos que estão longe do centro do poder».

O bastonário acrescentou que «a realização de uma assembleia-geral é um pequeno gesto nesse sentido». Domingues de Azevedo explicitou a oportunidade desta



Membros aprovaram por maioria o avanço para a «Casa do TOC» e o Centro de Formação

assembleia-geral, tendo em vista conferir legitimidade ao Conselho Directivo para concretizar uma promessa constante no plano de actividades.

Momento certo para investir

Perante as dúvidas e interrogações de alguns membros sobre o projecto em apreciação, o bastonário da Ordem foi direito ao assunto: «Este é um dos melhores momentos para se fazer esta operação. Num contexto de crise, é natural que os membros questionem a utilidade e sustentabilidade do projecto. Mas quero recordar que o processo de aquisição das anteriores sedes da Ordem, na Avenida 24 de Julho e Avenida Barbosa du Bocage, também gerou muitas questões.»

O bastonário prosseguiu referindo aos membros que «a OTOC é, hoje, uma Instituição credível ao nível financeiro» e que a sustentabilidade económica do projecto tem como primeiro pilar a canalização de 500 mil euros para a «Casa do TOC», desde 2007.

O responsável máximo da entidade reguladora da profissão avançou com argumentos, nomeadamente a dificuldade em alugar salas com grande capacidade na capital, pelo menos com três meses de antecedência, e alguns dados para justificar a necessidade de criar um centro de formação: «Em 2009, só no distrito de Lisboa, a OTOC pagou pelo aluguer das instalações e equipamentos para formação 355 853 euros. Alerto que este valor tem tendência para aumentar. Com o centro de formação construído deixaremos de pagar esta verba e os 500 mil euros servirão para amortizar o custo do projecto».

Contudo, as futuras instalações do centro de formação vão gerar aquilo a que o bastonário designou por «receitas acessórias».

E explicou como: «Esta infraestrutura vai albergar as formações segmentadas e permanentes de Lisboa e poderá ser alugada a outras entidades externas que ali queiram realizar eventos», disse. O projecto tem previsto um auditório com capacidade para 1 500 participantes e 500 lugares de estacionamento.

Em 2009, só no distrito de Lisboa, a OTOC pagou pelo aluguer das instalações e equipamentos para formação 355 853 euros

Aos mais cépticos, Domingues de Azevedo apresentou alternativas: «A OTOC tem várias almofadas de segurança que possibilitam reagir se algum imprevisto acontecer. Temos cinco milhões de euros orçamentados para projectos de apoio social, isto sem contar com as receitas acessórias que temos previstas e que, estamos certos, permitem suportar este projecto». Para além disso, estão previstas outras reduções substanciais de custos, nomeadamente com a supressão do CD-ROM e da revista «Contabilidade e Gestão» em suporte físico, passando a estar disponíveis em formato digital.

O bastonário da OTOC reiterou que o projecto «tem pernas para andar» e que os seus impulsores «não estão na Lua, mas sim com os pés bem assentes na Terra.

É preciso coragem para perspectivar novos horizontes. Aos que acusam o Conselho Directivo de estar a hipotecar o futuro da profissão, quero dizer que fazer isso seria recuar e não ter visão para construir o futuro em termos estruturais. É preciso acabar com uma visão menorizada da profissão que já não faz qualquer sentido.»

O período seguinte foi dedicado à intervenção dos membros que questionaram o *timing* da assembleia-geral extraordinária, o escasso número de membros presentes para aprovar um projecto de tamanha importância, bem como a localização da infraestrutura apenas na capital.

«Não falharemos»

Os alertas para as exigências logísticas e de recursos humanos levaram alguns membros a apelarem para o repensar da envergadura do projecto. Na resposta, Domingues de Azevedo começou por rejeitar um eventual aumento da quota mensal devido aos encargos do projecto e reiterou a importância do voto favorável dos membros no sentido de responsabilizar os órgãos dirigentes da Instituição.

Na véspera, o Conselho Superior deliberara um parecer favorável ao projecto em apreço. «Este pedido de autorização é também uma forma de viabilizar um novo e desafiante futuro para a profissão. Não falharemos. Os TOC têm os olhos postos em nós», afirmou o bastonário.

Sobre aspectos concretos do negócio, Domingues de Azevedo preferiu manter segredo: «Tudo foi feito em prol da profissão, por isso espero que compreendam que não posso revelar certos pormenores.»✂

CD-ROM dá lugar a *pen*

Informação actualizada diariamente

Na sequência das conclusões da comissão eventual encarregue de estudar as alterações a introduzir no actual CD-ROM da Ordem e na tentativa de encontrar uma forma mais eficiente, rápida e económica de fazer chegar aos membros informação actualizada, tentar-se-á substituir (espera-se que até ao próximo mês de Outubro) a actual estrutura por um novo sistema, mais funcional e que permita aos membros aceder a uma fonte de informação actualizada diariamente. Encontram-se já em desenvolvimento ferramentas informáticas que irão permitir

aos TOC, após identificação como membros da Ordem, poderem consultar as bases de dados a partir de uma *pen*.

Com a nova tecnologia, os TOC vão poder obter a base de dados actualizada diariamente, via internet, uma vez que tal processo será feito de forma automática sempre que o membro aceda à base de dados. Logo que as ferramentas estejam operacionais, vamos testar a sua funcionalidade com um grupo de profissionais previamente seleccionados, no sentido de procurar encontrar e solucionar eventuais deficiências.



Depois da capital, o livro dos TOC Domingos Cascais e José Pedro Farinha, «SNC e as PME – Casos Práticos», foi apresentado em Braga, na representação permanente da Ordem. O bastonário Domingues de Azevedo fez um breve enquadramento da obra e dos desafios do SNC. A edição do livro é da Texto Editores.

Ordem na Presidência da República

Bastonário e presidente da AG recebidos por Cavaco Silva

Manuel dos Santos, presidente da Mesa da Assembleia-Geral e Domingues de Azevedo, bastonário da OTOC, foram recebidos no passado dia 24 de Maio pelo Presidente da República. A audiência concedida por Cavaco Silva aconteceu a pedido da Ordem, na sequência dos resultados das últimas eleições para os órgãos da Instituição de regulação profissional.

Durante o encontro, que durou sensivelmente uma hora, foram abordados temas relacionados com a Contabilidade e a Fiscalidade. O Presidente da República trocou ainda impressões sobre a profissão de TOC, tendo demonstrado um profundo conhecimento da evolução da actividade em Portugal.



Terceiro Encontro de História da Contabilidade

Programa e inscrições para Lisboa e Braga disponíveis no *site*

«Quem não conhece o seu passado, dificilmente compreenderá o seu presente e construirá o seu futuro». Tendo esta máxima como orientação, a Ordem, através da sua Comissão de História da Contabilidade, tem realizado um conjunto de iniciativas que se inscrevem no estudo e investigação da História da Contabilidade, da qual se destaca o

encontro anual. Este ano as realizações vão ter lugar e no Centro de Congressos de Lisboa e no Teatro Circo de Braga, a 17 e 19 de Junho. Reputados especialistas nacionais e internacionais vão marcar presença. «A Contabilidade, a investigação e o ensino» e «A profissão, a normalização e a prática contabilística» são apenas dois dos temas dos painéis em debate.

Durante o evento será apresentado o livro «Arte da Escritura Dobrada», uma edição da OTOC, da autoria do professor Hernâni Carqueja. Para poder participar nesta iniciativa, os TOC têm de se inscrever no *site* (50 euros) onde poderão também consultar o programa do evento. Para efeito do Controle da Qualidade serão atribuídos 12 créditos.

VIII Encontro Nacional dos TOC

A 4 de Setembro, em Lisboa

Realiza-se no próximo dia 4 de Setembro, em Lisboa, o VIII Encontro Nacional dos Técnicos Oficiais de Contas, em local ainda a definir. Sob proposta do bastonário e por deliberação do Conselho Directivo, à semelhança de anos

anteriores, a organização deste evento está a cargo de TOC que vivem ou trabalham no distrito onde o encontro se realiza. Este ano essa tarefa está a cargo de Amadeu Figueiredo, Elmano Fernandes, Luís Antunes

e Jorge Moita, que já estão a trabalhar afinadamente na elaboração do programa. Lisboa é o distrito onde se concentra o maior número de profissionais, (cerca de 23 mil) pelo que também se espera que este encontro seja o

maior de sempre. Fica o desafio: participe e colabore com a equipa organizadora, justificando a imagem da pujança e grandeza da capital do país. Na próxima edição serão dados mais pormenores do encontro.

Calendário das acções de formação

SNC e IVA na eventual de Junho

A formação eventual sobre o «SNC: mensuração e imparidades» e o «IVA – Novas regras de localização» vai dominar as acções previstas para o mês de Junho. São 23 sessões a nível nacional que juntarão milhares de profissionais. As inscrições já se encontram abertas para TOC e para

colaboradores dos profissionais, mediante o pagamento de 32 euros. Para efeitos do Controlo da Qualidade, serão atribuídos 12 créditos após a conferência das presenças e terminada a formação a nível nacional. A formação segmentada será subordinada ao tema «IVA (Revisão

ao Código)». A formação à distância, com crescente aceitação por parte dos membros, tem quatro acções ao longo de Junho: «Peritagem contabilística e fiscal»; «Tributação do património (IMT/IMI/IS)», «Projectos de investimento» e «IVA (Revisão ao Código)».

MÊS	TIPO	CÓDIGO	TEMA	HORAS	CRÉD.
JUNHO	Distância	DIS1710	Peritagem contabilística e fiscal	16 h	24
		DIS1810	Tributação do património (IMT/IMI/IS)	16 h	24
		DIS1910	Projectos de investimento	16 h	24
		DIS2010	IVA (revisão ao Código)	16h	24
	Eventual	EVE0310	SNC: Mensuração e Imparidades; IVA - Novas Regras de Localização	8h	12
Segmentada	SEG1810	IVA (revisão ao Código)	16h	24	
Reunião livre	RL1110	Livre	2 h	3	
	RL1210	Livre	2 h	3	
JULHO	Distância	DIS2210	Entidades empresariais municipais - Constituição e obrigações contabilísticas e fiscais	12h	18
		DIS2310	Código Contributivo da Segurança Social	16 h	24
		DIS2410	Aspectos contabilísticos e fiscais para entidades sem fins lucrativos (IPSS e associações)	16h	24
	Segmentada	SEG1910	Actualização fiscal em sede de IRC	16h	24
		SEG2010	Projectos de investimento	16h	24
		SEG2110	IVA - Localização das operações e serviços tributáveis	12h	18
Reunião livre	RL1310	Livre	2 h	3	
	RL1410	Livre	2 h	3	
SETEMBRO	Distância	DIS2510	Código do Trabalho	16 h	24
		DIS2610	Código Fiscal de Investimento	16h	24
		DIS2710	POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais	24h	36
	Permanente	PER0110	POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais	24 h	36
		SEG2210	Entidades empresariais municipais - Constituição e obrigações contabilísticas e fiscais	12 h	18
	Segmentada	SEG2310	Código Fiscal de Investimento	16 h	24
		SEG2410	Contabilidade orçamental	16 h	24
Reunião livre	RL1510	Livre	2 h	3	
	RL1610	Livre	2 h	3	
OUTUBRO	Distância	DIS2810	Contencioso tributário	24 h	36
		DIS2910	Mais e menos-valias em IRC e IRS	16 h	24
		DIS3010	SNC - Demonstrações financeiras (NCRF 1,2,4,5,24)	16 h	24
	Permanente	PER0210	Contencioso Tributário	24 h	36
	Segmentada	SEG2510	Código do Trabalho	16 h	24
		SEG2610	Código de Insolvência	16 h	24
Reunião livre	RL1710	Livre	2 h	3	
	RL1810	Livre	2 h	3	
NOVEMBRO	Distância	DIS3110	Código dos contratos públicos	12 h	18
		DIS3210	SNC - Preparação das notas anexas às demonstrações financeiras	16 h	24
		DIS3310	Contabilidade orçamental na administração pública	16 h	24
	Segmentada	SEG2710	Código dos contratos públicos	12 h	18
		SEG2810	Peritagem contabilística e fiscal	16 h	24
		SEG2910	NCRF 10 - Custo dos empréstimos obtidos	8 h	12
		SEG3010	NCRF 22 - Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo	8 h	12
Reunião livre	RL1910	Livre	2 h	3	
	RL2010	Livre	2 h	3	
DEZ.	Reunião livre	RL2110	Livre	2 h	3

TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

DESDE SEMPRE A CRIAR VALOR PARA AS EMPRESAS



UMA EMPRESA DEPENDE
DA DECISÃO CERTA
NO MOMENTO CERTO



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

Casos práticos sobre o SNC em novo livro

Lançamento na sede da Ordem em Lisboa



«SNC – casos práticos e exercícios resolvidos» é o título da mais recente obra que teve o auditório da sede da OTOC como palco de lançamento. Diante de uma plateia especializada, Domingues de Azevedo, bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas congratulou-se por, uma vez mais, poder efectuar o lançamento de uma obra assinada por TOC, relembrando um desejo antigo: «Gostaria de, em breve, estar aqui a lançar o livro de qualquer um de vocês. Será sempre bom sinal, porque quer dizer que

estudaram, analisaram e tiveram a faculdade de partilhar com os outros o vosso saber e experiência.» Após cinco meses de trabalho, Maria do Céu Almeida, Ana Isabel Dias, Fábio de Albuquerque, Fernando Carvalho e Pedro Pinheiro, coordenados por Rui Pais de Almeida, todos docentes no ISCAL, apresentaram uma obra extensa, dividida em dois volumes pelos quais desfilam mais de 270 casos práticos e exercícios resolvidos. Pedro Pinheiro, um dos autores, destacou que o livro «é de casos práticos mas também

com grande componente teórica» pelo que o resultado «dá uma perspectiva diferenciada dos livros de casos práticos que temos visto até agora.»

O vasto leque de exercícios desta obra com a chancela da jovem editora ATF Edições, procura «cobrir todas as áreas», reforçou ainda na sua apresentação Pedro Pinheiro, para quem o *feedback* dos leitores será decisivo «para poder avaliar se a metodologia usada foi ou não útil. O nosso trabalho começa agora», sintetizou.

TOC «guarda-computadores»? Não!

251.º aniversário da Aula do Comércio no ISCAL

O Técnico Oficial de Contas tem de criar valor para as empresas e ser o conselheiro mais próximo do decisor, o profissional credenciado que «viva por dentro» o quotidiano das empresas. Foi desta forma que o bastonário Domingues de Azevedo elencou os conceitos que a profissão tem de começar a absorver, no dia em que o ISCAL celebrou o 251.º aniversário da Aula do Comércio, que o Marquês de Pombal criou no século XVIII. Ética e qualidade são os pilares nos quais devem assentar toda a acção do profissional da Contabilidade. Caso contrário, e com o desenvolvimento tecnológico associado, o TOC não passará de um «guarda-computadores», tal como aconteceu num passado recente, em

que os profissionais eram designados por «guarda-livros», situação que não agrada ao responsável. Perante uma plateia de académicos, Domingues de Azevedo sublinhou o papel que os profissionais devem assumir, agora que entrou em vigor o Sistema de Normalização Contabilística. «O SNC obriga a um conhecimento profundo do negócio das empresas. Abriu uma janela de oportunidade ao TOC, que tem de saber aproveitá-la. Por isso muitos têm de mudar de atitude», referiu. Durante a sua alocação, o bastonário da Ordem destacou o papel que o ISCAL tem vindo a desempenhar na Contabilidade, pois aquele era o local que foi o «berço» do ensino da Contabilidade em Portugal.

Canal OTOC atualizado

Os membros têm disponível no *site* da Ordem o «Canal OTOC», que agrupa todas as declarações prestadas à comunicação social (televisões e rádios) pelo bastonário Domingues de Azevedo, sobre temas de interesse para os profissionais. Actualmente, o «canal» alojado no *Youtube*, regista cerca de 10 mil visualizações. Para além dos depoimentos do responsável da Ordem, podem também ser vistos o vídeo promocional da Instituição, diversas mensagens dos seus responsáveis e os *spots* publicitários.

Seguro de saúde dos TOC alterado

Plano zero passa a incluir três consultas anuais

Completaram-se no passado dia 30 de Abril, dois anos de vigência do seguro de saúde que a Ordem oferece a todos os seus membros. Da análise da rentabilidade concluiu-se que o plano zero do seguro, por isso aquele que é oferecido gratuitamente pela Ordem a todos os seus membros, tinha um índice de rentabilidade inferior ao esperado. No âmbito das negociações, a Ordem estabeleceu com a companhia de seguros uma alteração àquele plano zero, no sentido que este passe a incluir a cobertura de ambulatório em clínica geral e medicina interna. Em termos práticos, os Técnicos Oficiais de Contas passam a ter o direito a três consultas no ano, nos mesmos moldes que as restantes prestações, pagando por cada uma apenas 13 euros na rede. O remanescente será suportado pela companhia de seguros, nos termos do acordo estabelecido. Dos valores daquelas consultas, até aos 320 mil euros, serão suportados pela companhia de

seguros. Caso seja ultrapassado esse montante, a diferença será suportada pela Ordem.

Quando comparada com outras instituições congéneres, a OTOC tem um sistema previdencial muito voltado para os seus membros. Não obstante o esforço desenvolvido, existem cerca de três milhões e 650 mil euros de quotas em atraso, o que muito tem dificultado a vida financeira da Instituição.

Perante esta situação, e atento o carácter universal da abrangência dos seguros que a Ordem oferece (seguro de saúde e de responsabilidade civil), o Conselho Directivo deliberou que estes só podem ser utilizados pelos membros que tenham as quotas em dia.

A cobertura ou não daqueles seguros reportar-se-á à data do vencimento da apólice, sendo que, no seguro de saúde, só poderão dele beneficiar quem no dia 1 de Julho não tiver as quotas atrasadas por período superior a 90 dias.

Os membros que naquela data tiverem o pagamento das quotas atrasado por período superior a 90 dias, apenas poderão iniciar o benefício do sistema ambulatório na renovação da apólice, ou seja, a partir de 30 de Abril de 2011.

O direito dos Técnicos Oficiais de Contas ao novo regime ambulatório, inicia-se no próximo dia 1 de Julho e nas situações descritas vigorará até 30 de Abril de 2011.

Perante o novo cenário, recorda-se aos membros que, para além dos procedimentos estabelecidos no Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, com possibilidade de procedimento disciplinar e cobrança coerciva da multa aplicada, não terão direito aos diversos mecanismos de protecção oferecidos pela Ordem.

Caso ainda não tenha procedido ao pagamento das suas quotas, aceda à sua «Pasta TOC» e escolha o meio de pagamento que pretende usar para efectuar a regularização.



Foi simbolicamente inaugurado no Salão Nobre da Ordem, o espaço designado por «Galeria dos Bastonários». Perante uma vasta assistência de colaboradores e «amigos» da OTOC, conheceu a luz do dia o quadro do primeiro e único bastonário existente até à data. Numa cerimónia simples, coube a Manuel dos Santos inaugurar formalmente este novo espaço.

Encontro luso-brasileiro de Contabilidade

Apresentação em Portugal no dia 24 de Junho

Na senda da excelente colaboração que tem existido entre os profissionais do Brasil (contadores) e os Técnicos Oficiais de Contas portugueses, vai passar a realizar-se um evento com periodicidade bianual em cada país, designado por «Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade.»

Esta iniciativa pretende abordar questões de índole contabilística e reflectir também sobre temas inerentes à profissão, encontrando-se estruturada por segmentos, sendo de destacar:

a) A mulher na profissão de contabilista;

b) A relação entre a profissão e a academia contabilística;

c) Os estudantes de Contabilidade e a sua relação com a profissão.

O evento, que foi já apresentado no Brasil, na cidade de Santa Catarina, Estado de Florianópolis, no passado dia 5 de Maio, tendo contado com a presença do bastonário Domingues de Azevedo, será lançado em Portugal, no auditório da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, no próximo dia 24 de Junho, contando com a presença dos presidentes do Conselho Federal de Contabilidade do Brasil, Juarez Carneiro, da

Academia da Contabilidade do Brasil, Maria Clara Bugarim, da Fundação da Contabilidade do Brasil, José Martônio e do Centro Regional de Contabilidade de Santa Catarina, Sérgio Faraco.

Trata-se de um evento no qual a Ordem deposita muitas expectativas, no sentido da consolidação e aprofundamento da cooperação entre os profissionais dos dois países. Independentemente de outras formas de contacto, os TOC estão, desde já, convidados para estarem presentes neste importante acto para a profissão.

Faleceu o Professor Doutor António Lopes de Sá

Mentor da teoria neopatrimonialista

Faleceu no dia 7 de Junho o Professor Doutor António Lopes de Sá, mentor e grande impulsionador da teoria neopatrimonialista.

António Lopes de Sá foi uma personalidade ímpar no estudo e divulgação de matérias referentes à Contabilidade. Era o maior autor de língua portuguesa, com 178 obras publicadas, em áreas como auditoria, doutrina, ética, história e contabilidade. Académico de reputado mérito dentro e fora do Brasil, Lopes de Sá foi muito próximo dos Técnicos Oficiais de Contas. Participou em diversas conferências, congressos e ministrou diversos seminários em Portugal, para além de ter leccionado em diversas instituições de ensino superior. Mestre com muitos discípulos em diversos países, cativava plateias com uma oralidade simples mas repleta de conhecimento. Homem de uma cultura notável, conhecia, como poucos, a literatura e história lusófonas. Citava frequentemente Camões e Pessoa. Fazia gala em afirmar que era português por opção, tendo dupla nacionalidade. Nasceu em 9 de Abril de 1927 em Belo Horizonte e foi o criador da escola neopatrimonialista, que amplia e reforça o pensamento de Vincenzo Masi.

Galgou todos os degraus da carreira académica, sendo doutor em Ciências Contábeis, pela Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, desde 1964. Era igualmente doutor em Letras, *honoris causa*, pela Samuel Benjamin Thomas University, de Londres, desde 1999.

Publicou obras e artigos em países como a Espanha, Argentina, Estados Unidos, Itália, Chile, para além de Portugal. A sua última deslocação a Portugal aconteceu em Setembro de 2008 para participar no Primeiro Encontro da História da Contabilidade da OTOC.





Manuel dos Santos recebeu no passado 10 de Junho o título de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique das mãos de Cavaco Silva. O presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem vê assim reconhecida ao mais alto nível a sua carreira profissional, cívica e política.

Conselho Fiscal na TSF em Maio

O programa «Conselho Fiscal» é transmitido nos dias úteis na grelha de programação da TSF. A elaboração e locução dos casos práticos de contabilidade e fiscalidade estão a cargo dos colaboradores da Ordem, Paula Franco, Sandra Bernardo, João Antunes e Amândio Silva. Entre 3 e 31 de Maio, as emissões diárias foram dedicadas aos seguintes temas: «Tributação de IVA em serviços de transporte nas regiões autónomas»; «Os prémios atribuídos em sorteios ou concursos»; «Os rendimentos de carácter comercial auferidos pelos condomínios»; «Apresentação de despesas de acções de voluntariado»; «Publicidade em veículos particulares»; «As limitações fiscais nos pequenos negócios familiares»;



«A tributação de rendimentos de capitais»; «Regime de tributação nos Açores e Madeira»; «Tributação de mais-valias de acções»; «IRS: anexos para categoria B»; «Comunicação de domicílio fiscal»; «Rendimentos da propriedade intelectual»; «IRS e agregado familiar»; «Designação de renda para efeitos de IRS»; «Estimativa de imposto para profissionais independentes com contabilidade organizada»; «Benefícios das contas poupança-reformado»; «Sociedades abrangidas pela transparência fiscal»; «Rendimentos de rendas e declaração em IRS»; «Constituição de sociedades»; «Tributação de indemnizações por despedimento». Os programas podem ser consultados na sua versão integral nos sites da OTOC e da TSF.

Atitudes e valores contra as tentações

Cerimónia de entrega dos certificados aos novos membros



Catorze anos de afirmação, comprimidos em sete minutos. É sempre com o vídeo institucional da Ordem que começa a já ritualizada cerimónia de entrega dos certificados aos novos membros. Após o visionamento do filme, Domingues de Azevedo começou por afirmar que «é bom os novos profissionais conhecerem a história da Instituição que agora vos acolhe».

O bastonário centrou a sua intervenção num apelo ao cultivar das referências da honorabilidade e do rigor: «É preciso que interiorizem estes valores na elaboração de demonstrações financeiras e na ética dos vossos comportamentos». O actual contexto foi o mote para as próximas palavras do bastonário: «A crise financeira que estamos a

viver é resultado da ganância e da falta de ética. Num período em que abundam as engenharias financeiras, a ética ganha relevância acrescida. As tentações e os aliciamentos serão alguns, mas lembrem-se sempre que será a vossa atitude a marcar a diferença».

Domingues de Azevedo terminou dizendo que o que distingue um profissional competente de um menos capaz é a sua capacidade para lidar com a multiplicidade de matérias: «A independência profissional é directamente proporcional ao domínio das temáticas a ela associadas».

Pedro Roque, presidente do júri de exame, afirmou que «este foi o teste mais fácil das vossas vidas» e que os tempos verdadeiramente desafiantes

aproximam-se.

Roque utilizou uma metáfora desportiva para melhor explicitar aos novos membros o que aí vem: «Vão sentir-se como bolas de *snooker*, a bater umas nas outras e nas tabelas». Para finalizar, Ezequiel Fernandes, membro do Conselho Directivo da OTOC, felicitou os presentes por terem atingido este patamar de reconhecimento público de competência profissional.

O presidente da extinta Comissão de Inscrição colocou acento tónico no difícil contexto de crise e instabilidade em que vivemos e que tem sido bastante agreste para as empresas: «As que estão em dificuldades não tiveram a informação necessária e atempada para poder arrearçar caminho.»

Cartões de acesso enviados aos membros

O registo da participação dos membros nos eventos realizados pela Ordem tem sido efectuado manualmente, a partir das fichas de inscrição disponibilizadas no *site* da Ordem. Este método está em vias de terminar, uma vez que tem vindo a ser analisado e testado um novo sistema de registo

de presenças que, desta feita, passará a ser feito por via electrónica. Durante o corrente mês, os TOC vão receber nas moradas que se encontram na base de dados da Ordem um cartão com um código de barras, com a respectiva identificação. Nas entradas e saídas dos eventos aquele cartão será lido por um equipamen-

to, emitindo um recibo de leitura que deverá ser guardado e que servirá de prova no caso de existirem divergências.

O funcionamento do cartão será testado em algumas reuniões livres, com vista a solucionar eventuais irregularidades que se possam verificar na sua utilização.

Comitiva do IPCA visita sede da OTOC

Bastonário exortou ao «rigor» e «empenho» da academia

Docentes e alunos do curso de Fiscalidade (1.º, 2.º e 3.º anos) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), de Barcelos, num total de cerca de meia centena, visitaram no passado dia 2 de Junho as instalações da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. Foi uma manhã diferente para alguns daqueles que, num futuro próximo, vão abraçar a profissão. Os visitantes foram recebidos no auditório da sede da Instituição pelo bastonário da Ordem que, com mais três elementos do Conselho Directivo (Armando Marques, Filomena Moreira e Rita Cordeiro) deram as boas-vindas à delegação minhota. «Ninguém espere facilidades no futuro», exortou, desde logo, Domingues de Azevedo nas breves palavras que dirigiu à jovem plateia, recordando o facto de muitos dos presentes estarem, «provavelmente na sua futura "casa".» Porque de gente estudante e jo-

vem se tratava, nada melhor do que deixar alguns conselhos e alertas. O bastonário reforçou a ideia de que é necessário «muito empenho» e «rigor». Primeiro, porque, para defender «os nossos pontos de vista é preciso conhecermos a fundo as questões que estamos a discutir. Nestas temáticas da Contabilidade e Fiscalidade não há verdades absolutas, há soluções equilibradas.» Depois, lembrou, «a nossa profissão exige muito rigor e é importante que as escolas formem alunos dentro desse princípio. Não interessa formar pessoas para depois andarem nas nuvens.» Do céu para a terra, a recepção à comitiva académica prosseguiu com uma visita guiada às instalações da sede.

Uma viagem breve, onde foi possível dar a conhecer, em termos gerais, a organização e sistema de funcionamento da Instituição que rege os Técnicos Oficiais de Contas.

Condições de acesso a colégios

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas criou seis colégios de especialidade, três na área da Contabilidade (Financeira, Gestão e Pública) e três na área da Fiscalidade (Impostos sobre o Consumo, Impostos sobre o Rendimento e Impostos sobre o Património). Para definir as condições de acesso àqueles colégios, foram criadas seis comissões eventuais. Já se encontram definidas as condições de acesso e funcionalidade comuns a todos os colégios, cuja versão final deverá ser tornada pública no decurso do corrente mês de Junho, aguardando-se que até ao final de Julho se encontrem concluídos os regulamentos específicos.



Alterações estatutárias com carácter obrigatório

TOC obrigados a comunicar à Ordem as entidades por cujas contabilidades são responsáveis.

As alterações introduzidas no Estatuto foram de grande profundidade, alargando de forma significativa a intervenção dos profissionais, conferindo-lhes novas áreas de actuação, bem como meios legais de verificação das funções que lhes são cometidas.

Uma das alterações introduzidas que se revela de grande significado no exercício da profissão, prende-se com o estabelecimento da obrigatoriedade dos profissionais – até agora as empresas – comunicarem à Ordem as entidades por cujas contabilidades são responsáveis, bem como o respectivo volume de negócios.

Esta é uma alteração de grande alcance quanto ao exercício da profissão, pois virá possibilitar o funcionamento do mecanismo de pontuação previsto no artigo 8.º do Estatuto, o que não tinha sido possível até agora, dado a comunicação não ser da responsabilidade dos TOC, mas sim das entidades patronais.

Nos termos do que dispõe o artigo 8.º, cada Técnico Oficial de Contas pode ter ao seu dispor a seguinte pontuação:

a) No caso da profissão ser exercida em regime de exclusividade, isto é, ser TOC de empresa como trabalhador por conta de outrem, só pode prestar actividade a empresas que no seu conjunto não ultrapasse 22 pontos;

b) No caso da profissão não ser exercida a título principal, por exemplo um professor que para além de dar aulas tenha um escritório onde preste actividade de TOC, só pode prestar actividade a um grupo de empresas que no conjunto não ultrapasse 11 pontos;

c) No caso da profissão ser exercida exclusivamente em escritório de contabilidade, por conta própria ou por conta de outrem, mas exclusivamente em empresa de contabilidade, o profissional pode prestar a sua actividade a empresas que, no conjunto, não ultrapasse 30 pontos.

Nos termos do disposto no ar-

tigo 10.º do Estatuto, os Técnicos Oficiais de Contas, até ao dia 30 de Setembro de cada ano ou nos 30 dias subsequentes ao início ou termo de funções, devem comunicar à Ordem as empresas pelas quais são ou foram responsáveis pelas respectivas contabilidades, indicando também o volume de negócios relativo ao último exercício encerrado.

Pontuação

Ainda nos termos do n.º 5.º do artigo 9.º, a ultrapassagem dos limites estabelecidos terá que ser sanada no prazo de um ano.

Ora, a actual redacção do Estatuto foi publicada pelo Decreto-Lei n.º 310/2009, de 26 de Outubro, fazendo no próximo dia 27 de Outubro um ano, pelo que as irregularidades verificadas na pontuação dos Técnicos Oficiais de Contas terão que ser sanadas até ao próximo dia 4 de Novembro, data em que se completa um ano sobre a eficácia das novas regras insertas no Estatuto.

Atento os efeitos da medida, estabeleceu o legislador no artigo 8.º do Estatuto um meio de funcionamento do sistema de pontuação, no sentido de preservar a qualidade da profissão e servir de osmose para a transmissão de conhecimentos para os que ingressam na profissão.

É o chamado mecanismo de acumulação de pontuação de profissionais ao serviço de outros profissionais, de sociedades de profissionais, ou de sociedades de contabilidade, cuja gerência seja exclusivamente constituída por Técnicos Oficiais de Contas.

Acumulação

Nos casos previstos naquele artigo, os profissionais podem acumular a pontuação de outros profissionais, desde que estes sejam trabalhadores por conta de outrem.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 8.º, apenas podem acumular pontuação os Técnicos Oficiais de Contas, as sociedades de profissionais de Técnicos Oficiais de Contas e as empresas de contabilidade cuja gerência seja exclusivamente constituída por Técnicos Oficiais de Contas.

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 8.º, a cativação da pontuação tem que emergir da vontade do profissional a quem se cativa a pontuação, dado que este, a partir do momento da cativação não poderá assumir a responsabilidade por qualquer contabilidade, sendo o mesmo retirado do site das declarações electrónicas.

Nos termos do que dispõe a

parte final do n.º 6 do artigo 8.º, compete à Ordem estabelecer as condições em que se poderá processar a cativação da pontuação, sendo para o efeito elaborado um regulamento.

Sem prejuízo, julgamos ser importante para os profissionais conhecerem as condições em que se processará aquela cativação, pelo que desde já se esclarece que as condições a observar para efeitos de cativação de pontuação, são as seguintes:

Os Técnicos Oficiais de Contas, até ao dia 30 de Setembro de cada ano ou nos 30 dias subsequentes ao início ou termo de funções, devem comunicar à Ordem as empresas pelas quais são ou foram responsáveis.

a) Requerimento dirigido ao bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas a efectuar pelo tomador da pontuação em que identificará o TOC cedente;

b) Comprovação que o cedente da pontuação presta ao tomador do serviço na condição de trabalhador por conta de outrem (cópia da folha de remunerações entregue na Segurança Social, bem como cópia do contrato de trabalho, caso exista. (Alerta-se que só será permitida a cedência de pontuação, caso o cedente esteja na folha de remunerações com a categoria e o vencimento de Técnico Oficial de Contas);

c) Preenchimento por parte do cedente em espaço reservado aos TOC, por isso passível de prévia identificação, da sua concordância na cedência da pontuação ao TOC ou sociedade que identificará.

Penas por incumprimento

Os profissionais que na data mencionada se encontrem identificados como responsáveis por contabilidades que ultrapassem os limites previstos no artigo 8.º do Estatuto, serão suspensos das suas funções enquanto não regularizarem a situação de impedimento.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Estatuto, os limites de pontuação podem ser derogados, desde que os profissionais requeiram um controle de qualidade aos seus serviços e se conclua pela capacidade dos profissionais realizarem os serviços pelos quais são responsáveis.

Lembra-se, entretanto, que a comunicação pelos membros nos termos do artigo 10.º é obrigatória, sendo o seu incumprimento passível de suspensão da inscrição, bem como não poderão os profissionais beneficiar do seguro de responsabilidade civil relativamente às empresas que não tenham participado.⌘

Sistema fiscal: *serviço de urgências da sociedade*

Conferência OTOC/IDEFF: especialistas debatem recomendações do grupo de política fiscal

Uma tarde dedicada à fiscalidade. No Auditório da Faculdade de Direito de Lisboa, alguns especialistas analisaram, no passado dia 21 de Maio, o Relatório do Grupo de Política Fiscal, apresentado há já alguns meses ao Governo. Promovida em conjunto pela OTOC e pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF), a iniciativa juntou cerca de centena e meia de pessoas interessadas e informadas acerca das questões fiscais. A sessão de abertura contou com a presença de Domingues de Azevedo, bastonário da OTOC e Eduardo Paz Ferreira, presidente do IDEFF. Na mesa estiveram também Carlos Lobo, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e vice-reitor da Universidade de Lisboa, e António Carlos dos Santos, também ele ex-secretário de Estados dos Assuntos Fiscais e co-coordenador geral do «Grupo de Política Fiscal.» Depois de felicitar pessoalmente o bastonário pelo trabalho desenvolvido como responsável máximo da OTOC, Paz Ferreira lembrou que, fruto da vertigem dos dias, «corremos o risco de não haver espaço para reflexão séria sobre política fiscal. Mas esta é uma reflexão séria.»

Domingues de Azevedo, por seu lado, recordou a já «longa parceria» entre a OTOC e o IDEFF e salientou que, para os TOC «é importante saber a filosofia e a base em que assentam as questões fiscais.» Carlos Lobo recordou algumas das razões que o levaram a “encomendar”, enquanto secretário de Estado, o estudo, salientando que «quando o pedi, fi-lo para que se compreendesse a estrutura fiscal do País e se tentasse proceder a uma revisão global do sistema fiscal.» O agora vice-reitor da Universidade de Lisboa lembrou que «o relatório é de orientação» e que as metas a atingir terão de ser sempre «numa perspectiva estrutural, capaz de passar por cima da espuma conjuntural.»

Justiça, competitividade e eficiência

Lobo, falando já sobre as mais recentes medidas fiscais, leia-se aumento de impostos, salientou que «uma vez mais se justifica a passagem da antiga Câmara a Ordem, porque o Estado tem nos TOC uns enormes amortecedores, desresponsabilizando muitas vezes os destinatários das alterações. Não vemos os TOC a lamentarem-se por mais esta modificação brusca.»

António Carlos dos Santos sintetizou em poucas palavras o objectivo central do relatório, reforçando a ideia de que ele «não foi feito para o Governo mas para o País. Atravessamos uma fase complicada. Este relatório visa mais o futuro. Espero que o seu destino não seja a gaveta.»

O co-coordenador geral do grupo de política fiscal lembrou ainda que o estudo visa «reduzir a complexidade do sistema fiscal» e que assenta na «justiça, competitividade e eficiência», três vértices de «conjugação muito complicada.» Passando em análise alguns dos pontos essenciais do documento, o também professor universitário afirmou que «uma das formas de reduzir a complexidade é simplificar o IVA», ao mesmo tempo que defendeu que «a Lei Geral Tributária deveria ser uma lei de valor reforçado. Ninguém fala nisto, mas este seria um passo importantíssimo.» No leque de medidas e questões pertinentes, António Carlos dos Santos aventou a possibilidade da DGITA passar a instituto público de regime especial e deixou no ar a dúvida: «Será que a DGITA foi ouvida quando foram tomadas estas últimas medidas?»



IDEFF e OTOC uniram esforços para debater actualidade fiscal

De que forma é que o relatório poderia ser útil para o mais recente pacote fiscal? António Carlos dos Santos é claro: «Desde logo na questão do IVA. Há produtos que estão com cinco por cento sem sentido algum. Se isto fosse resolvido, se calhar evitavam-se outras medidas.»

A erosão das bases tributárias

O também membro do Gabinete de Estudos da OTOC defendeu ainda que «o combate à fraude e evasão fiscal deveria ser redesenhado» e passou depois em revista algumas das razões que sustentam a actual crise financeira, salientando o «desgoverno» que reinou na União Europeia. «Os primeiros sinais de crise começaram em 2007 e só em Outubro de 2008 é que assistimos à primeira manifestação forte da UE. Os indicadores iniciais não foram tidos em conta, como o não foram os avisos de Roubini, Stiglitz ou George Soros.»

Rui Duarte Morais analisou o documento dando especial ênfase ao IRS. Numa intervenção acutilante mas também humorada, disse que o «relatório é um caminho para o paraíso fiscal. Contudo, estamos

mergulhados num inferno, com os PEC e afins e, por isso, falar de paraíso é contraproducente.»

O orador encaminhou depois o discurso para o problema da economia paralela, mostrando alguma estranheza pela sua quantificação: «Nunca percebi muito bem como é que os economistas a conseguem medir», reforçando a ideia de que o mais recente aumento da carga fiscal poderá ser «um estímulo à economia paralela.»

O problema, contudo, é mais abrangente, uma vez que «se o universo dos contribuintes que pagam se reduzir, isso criará enormes pressões sobre o sistema, o que é muito grave». Aliás, salientou o professor universitário, olhando para quem está dentro do sistema, há números espantosos. De acordo com alguns dos últimos dados conhecidos, 60 por cento das empresas não pagam IRC, «o que é curioso. Deve haver um mecenato empresarial», ironizou, antes de acrescentar que «cinco a seis por cento das empresas asseguram 91 por cento da receita.»

Rui Duarte Morais defendeu ainda que o normativo sobre questões internacionais «está obsole-

to», sustentando a sua opinião no facto de, nos dias que correm, ser extremamente simples «transferir capitais de qualquer parte do mundo.» O problema, um dos problemas, é que «a desmaterialização da riqueza leva à concentração da tributação em factores mais palpáveis que não as movimentações financeiras. A erosão das bases tributárias é um grave problema», sustentou este especialista que classificou o sistema fiscal como «uma espécie de serviço de urgências da sociedade. Quando algo corre mal e não sabemos como resolver o problema, deitamos mão ao sistema fiscal.»

Contra o corte nas deduções

Passando em revista as taxas e deduções, referiu que o relatório recomenda a redução dos escalões de IRS e foi categórico ao afirmar que «não vale a pena perder tempo com a nova taxa de 45 por cento. É mera medida emblemática que renderá uns trocados. Nada mais.» Já no que se refere às deduções, Rui Duarte Morais olha com preocupação a sua redução, «porque são um elemento estruturante.» Para ele, este é um «mau mo-

mento para cortar nas deduções. Por exemplo, na saúde, quando vamos a um serviço público pagamos uma parte. O Estado devia agradecer aos cidadãos por usarem o privado, porque isso reduz a sua despesa. Portanto, cortar nestas deduções acaba por ser uma medida despesista.»

No comentário à intervenção, Xavier de Basto classificou o relatório em análise como «um dos muitos de grande valor» que têm sido produzidos mas reconheceu que «os tempos não estão famosos para reformas fiscais.» Numa breve intervenção, o conhecido fiscalista defendeu que «o sistema fiscal português esteve sempre ao contrário da Constituição», apontando depois lacunas noutras áreas. Por exemplo, o regime simplificado «tinha uns indicadores técnico-científicos que nunca apareceram. O regime simplificado é cómodo, deve manter-se e alargar-se a um maior número de contribuintes. É um regime, inclusive, que permite alguma anestesia fiscal.»

Revisitar o IMI

No painel sobre «Impostos sobre o património», Carlos Lobo referiu que deve ser dada especial atenção a este tipo de tributação. «É algo demasiado importante para ser tratado apenas como impostos», acrescentou. «O mercado imobiliário é de concorrência imperfeita e a paralisação e desregulação urbanística obriga a uma intervenção reguladora do Estado na conformação eficiente deste mercado», declarou o vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Lobo prosseguiu a sua exposição referindo que a crise até pode potenciar uma reforma do IMT, numa altura em que as receitas dos

municípios desceram em flecha, o que faz com que estes não fiquem viciados nesta receita, o que vai, necessariamente, configurar uma «mudança de paradigma na propriedade imobiliária».

Lobo caracterizou, por seu turno, o IMI como um imposto anti-cíclico e estático, que se mantém, seja em crescimento ou em recessão, em que o referencial de igualdade não é a capacidade contributiva, mas o princípio da equivalência. Carlos Lobo lembrou a expressão de Sousa Franco, «aproximar a responsabilidade da despesa e da receita», de forma a limitar o endividamento das autarquias, exercício que torna o IMI mais perfeito na óptica do princípio do benefício.

Em jeito de alerta, Carlos Lobo afirmou que este é o momento adequado para visitar o IMI e terminar com a lógica de bomba relógio, para que não aconteça em 2013 o mesmo que sucedeu com a contribuição autárquica em 2003. O advogado Silvério Mateus lançou algumas pistas para reflexão sobre o estudo levado a cabo no grupo de política fiscal pelo urbanista Sidónio Pardal. O autor defendeu uma fiscalidade com base nos valores médios de mercado como o caminho desejável, preconizando o modelo de 2003 do IMI, devido aos seus ganhos de eficiência. Sobre os factores de localização, Silvério Mateus defendeu o alargamento e reajustamento destes factores, como acontece, por exemplo, na Dinamarca.

Para rematar, o advogado realçou a redução das taxas do IMI como outra das conclusões no estudo levado a cabo por Sidónio Pardal. Contudo, há um grande obstáculo a superar: «Em 50 anos de regime de cadastro não foi possível fazer levantamento sério da proprieda-

de rústica do País. Não é possível uma reforma séria sem um levantamento topográfico do território».

Preservar a estabilidade

O painel «Procedimento tributário. Relações fisco-contribuintes» contou com a participação de Rogério Fernandes Ferreira e Pedro Amorim. O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais salientou que a nova relação entre o fisco e o contribuinte «não justifica a alteração do procedimento do processo tributário».

Fernandes Ferreira preconizou «alterações cirúrgicas» com vista a simplificar o relacionamento entre os sujeitos passivos e a administração fiscal.

No relatório remetido ao governo foram auscultados diversos intervenientes, entre os quais se contavam Técnicos Oficiais de Contas e a própria entidade reguladora da profissão. Estes contributos foram determinantes para concluir que «falta clareza e utilidade aos actos e documentos do fisco», para além de existir a necessidade de simplificar citações e notificações, dotando-as de uma linguagem mais perceptível.

A última intervenção pertenceu a Pedro Amorim. O fiscalista mostrou-se partidário da melhoria das relações entre a administração fiscal e os contribuintes como objectivo prioritário da política fiscal, numa altura, sublinhou, em que «não existe política fiscal».

Amorim rejeitou alterações legislativas profundas, para além das recomendações do grupo de trabalho de reforçar o valor da LGT, preconizando apenas «modificações cirúrgicas. O principal valor a preservar é a estabilidade legislativa para tribunais e contribuintes», disse. ❀